



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 176/2005.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, Projeto de Pesquisa intitulado: “SEXAGEM DE EMBRIÕES CAPRINOS E OVINOS PELA TÉCNICA DA REAÇÃO EM CADEIA DA POLIMERASE (PCR)”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 85/2005 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de julho de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005665/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “SEXAGEM DE EMBRIÕES CAPRINOS E OVINOS PELA TÉCNICA DA REAÇÃO EM CADEIA DA POLIMERASE (PCR)”, a ser desenvolvido no período compreendido entre agosto de 2005 a julho de 2007, sob a coordenação e orientação da Professora Adjunto AUREA WISCHRAL, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, com a colaboração da seguinte equipe: MANOEL ADRIÃO GOMES FILHO, MARIA MADALENA PESSOA GUERRA, MÁRCIA BRAYNER PAES BARRETO, LILIAM MARA TAVARES TREVISAM, MIRELLA GERTRUDES DE OLIVEIRA BARROS, GLENDA MÔNICA DE HOLANDA WINKLER e JOSÉ SIMONAL CARDOSO DA SILVA, cujo objetivo geral é identificar o sexo de embriões caprinos e ovinos obtidos em programas comerciais de transferência de embriões, através da técnica da Polymerase Chain reaction-PCR, utilizando primers para o gene SRY, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de julho de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.